

Defiro em 13/08/2025.


JOÃO PAULO LUCHETI
Presidente

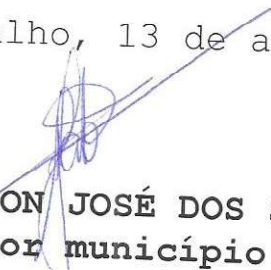
SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO

ANDERSON JOSÉ DOS SANTOS, Vereador da Câmara Municipal de João Ramalho, vem através deste, solicitar o adiantamento de recursos no valor de **R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)** para viagem à cidade de São Paulo - Capital, com destino à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), em busca de recursos para este município, nos dias 14 e 15/08/2025.

Declaro estar ciente das disposições contidas na Lei Municipal nº 465/2013.

Sem mais,

João Ramalho, 13 de agosto de 2025.


ANDERSON JOSÉ DOS SANTOS
Vereador município de João Ramalho

DECLARAÇÃO

ANDERSON JOSÉ DOS SANTOS, Vereador da Câmara Municipal de João Ramalho, Estado de São Paulo, etc....

DECLARO que retirei junto a Tesouraria da Câmara Municipal de João Ramalho, a importância de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) para viagem à cidade de São Paulo - Capital, com destino à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), em busca de recursos para este município, nos dias 14 e 15/08/2025.

Declaro ainda, estar ciente, que devo prestar contas do montante acima, no primeiro dia útil após o retorno da viagem.

João Ramalho, 13 de agosto de 2025.


ANDERSON JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

Adiantamento:- 03/2025 Entregue em 18/08/2025 Empenho nº 125/2025

Vereador:- Anderson José dos Santos

CPF:- 322.024.728-86

Unidade:- Corpo Legislativo

Destino:- São Paulo - SP

Motivo:- Adiantamento de recursos para viagem à cidade de São Paulo - SP, com destino à ALESP (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo), em busca de recursos financeiros para este município de João Ramalho, nos dias 14 e 15/08/2025.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA

1 - Valor do Adiantamento recebido:- R\$ 1.500,00

2 - Despesas realizadas:

Hospedagem:-.....R\$.343,64

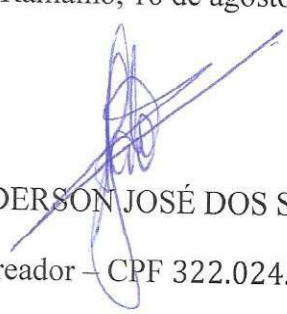
Refeições:-.....R\$ 160,12

Total:-.....R\$ 503,76

Valor a restituir:-.....R\$ 996,24

Declaro que as informações acima são a expressão da verdade, conforme segue em anexo, cópias dos recibos dos pagamentos.

João Ramalho, 18 de agosto de 2025.



ANDERSON JOSÉ DOS SANTOS

Vereador – CPF 322.024.728-86

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

PARECER CONTROLE INTERNO

Assunto: Adiantamento despesas de viagem
Processo: 03/2025
Vereador:- Anderson José dos Santos CPF:- 322.024.728-86
Empenho: 125/2025
Data: 18/08/2025
Valor: R\$ 1.500,00

Luiz Geraldo Floeter Guimarães, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de João Ramalho, analisando o adiantamento para despesas de viagem no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) para viagem à cidade de São Paulo - SP, do Vereador Anderson José dos Santos, nos dias 14 e 15/08/2025, com destino à ALESP (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo), em busca de recursos financeiros ao Município de João Ramalho.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA

1 - Valor do Adiantamento recebido:-	R\$ 1.500,00
2 - Despesas realizadas:	
Hospedagem:-.....	R\$ 343,64
Refeições:-.....	R\$ 160,12
Total das despesas:-.....	R\$ 503,76
Valor a restituir:-.....	<u>R\$ 996,24</u>

Após a devida análise, verificamos que a documentação da despesa foi apresentada e anexada junto ao Processo 03/2025, e a devolução foi efetuada através da Conta Corrente 130057-1 - Agência 6893-4 - Banco do Brasil, em 18/08/2025, via PIX, no valor de R\$996,24.

Verificada a correta aplicação dos recursos, emito **Parecer Favorável** à sua **Aprovação**.

João Ramalho, 18/08/2025.

LUIZ GERALDO FLOETER GUIMARÃES
Coordenador de Controle Interno